

g) Os candidatos selecionados serão convocados para entrevista.
h) A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

19 de novembro de 2015. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

209171374

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 14697/2015

Por despacho de 28-10-2015, de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente Principal da PSP, Dinis Fernandes Vieira, de 41 anos de idade, filho de José Branco Vieira e de Elza Mendes Fernandes, natural de Cinfães.

26-11-2015. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

209176072

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Despacho (extrato) n.º 14982/2015

Publicam-se os resultados do Concurso de Admissão ao 32.º Curso de Formação de Oficiais de Polícia — Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais — 2015/2016. Os candidatos fizeram a sua apresentação no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, em 21 de setembro de 2015.

Candidatos admitidos

Ord.	Proc.	Nome	Nota candidatura	Obs.
1.º	805	Diogo Fernandes Marto	171,45	b)
2.º	20	Catarina Cardoso Monteiro	163,15	
3.º	170	Sofia de Jesus Monteiro Marques Valverde	160,05	
4.º	260	Joana Catarina Costa Branco	158,95	
5.º	691	Gonçalo Manuel Quinteiro Rodrigues	158,70	
6.º	172	Luís Filipe Teixeira Macedo	158,60	
7.º	2	Rúben Miguel Filipe da Silva	157,60	
8.º	333	Jaime Carlos Gomes da Cruz	157,55	
9.º	769	Joana Isabel Pires Bicho	157,45	
10.º	109	Daniela Bernardo Morgado Janeiro	156,70	
11.º	325	Mateus Fernandes Lopes	156,50	
12.º	419	Luís António Semedo Matias	156,10	
13.º	4	Nuno Miguel Espadinha Albardeiro	155,10	
14.º	334	Cédric Oliveira da Costa	154,05	
15.º	35	Ricardo Filipe Carvalho Duarte	153,95	a)
16.º	209	André Filipe Mendes Nunes	153,75	
17.º	75	Gonçalo Filipe dos Santos Pereira	153,75	
18.º	118	Diana Salomé da Silva Martins	153,65	
19.º	589	Cláudia Raquel Rodrigues Amorim	152,00	
20.º	429	Ricardo Filipe de Assunção Silva	150,55	
21.º	17	Rodrigo Miguel das Neves Graça	149,15	
22.º	322	Nuno Fabrício Catanho Mendonça	148,95	
23.º	89	Diogo Aníbal Fernandes Carneiro	148,60	
24.º	553	João Pedro Marques Rebelo	148,15	
25.º	19	João Diogo Mendes Domingues	148,05	e)
26.º	233	Miguel Angelo Valente de Passos	147,40	
27.º	388	Marco André da Rocha Miranda	147,25	
28.º	171	Ismael Oliveira Carvalho	147,10	

a) Desempeza nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) e b), da Portaria n.º 197-B/2015, de 3 de julho.

b) Desistiu da frequência do curso em 18 de setembro de 2015.

c) Desistiu da frequência do curso em 28 de setembro de 2015.

d) Desistiu da frequência do curso em 13 de outubro de 2015.

e) Candidatos admitidos face às desistências verificadas.

30 de outubro de 2015. — O Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, *Pedro José Lopes Clemente*, superintendente-chefe.

209172468

Despacho n.º 14983/2015

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, primeira parte, e artigo 7.º, n.º 1, in fine, ambos do Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 13470/2015, publicado no *Diário da República* n.º 229, 2.ª série, de 23 de novembro de 2015, subdelego no Superintendente M/100046, Pedro Alberto Nunes Teixeira, diretor-adjunto do ISCPSP, com a faculdade de subdelegação, as competências para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com exceção da licença sem vencimento;

1.2 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, autorizar os benefícios dele decorrentes e determinar a cessação dos respetivos direitos, nos termos da lei;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de subintendente, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Autorizar faltas por conta do período de férias do próprio ano ou do seguinte ao pessoal com funções policiais até à categoria de subintendente, inclusive, e ao pessoal com funções não policiais, nos termos da lei;

1.5 — Aprovar o plano de férias e respetivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com as orientações superiormente definidas;

1.6 — Autorizar o início das férias;

1.7 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com as orientações superiormente definidas;

1.8 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a Chefes e Agentes, salvo nos casos em que é, também, avaliador;

1.9 — Assinar termo de aceitação nos casos de provimento nas categorias de Agente Principal, Chefe e Chefe Principal;

1.10 — Assinar termos de posse e aceitação nos casos de nomeação para as categorias de Subcomissário e de Agente;

1.11 — Autorizar despesas com contratos de locação, de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de €12.500,00, no âmbito do ISCPSP, com convite para apresentação de propostas a, pelo menos, duas autoridades, sempre que o respetivo valor seja superior a € 5.000,00;

1.12 — Decidir os processos administrativos e autorizar as respetivas despesas, nos termos das disposições legais aplicáveis até € 5.000,00;

1.13 — Emitir, autorizar e aprovar pedidos de autorização de pagamentos (PAP's) de despesas relativas a processos que decorram do ISCPSP.

2 — Ao abrigo do artigo 9.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 05 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de agosto, procedo também à delegação de assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos.

3 — Ratifico, ao abrigo do disposto no artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo Superintendente Pedro Alberto Nunes Teixeira, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, até à publicação do presente despacho.

24 de novembro de 2015. — O Diretor, *Pedro José Lopes Clemente*, superintendente-chefe.

209172402

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 14698/2015

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 5895/2015, Referência PCTS 5/DSJCI/DIR/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104 de 29 de maio de 2015, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por meu despacho de 01/12/2015, por delegação do Diretor-Geral (Despacho n.º 3462/2014, de 24/02/2014, publicado na 2.ª Série n.º 44, de 04/03), e pode ser consultada no hall de entrada do edifício onde se encontra sediada a Direção Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sita no Campus de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Ed. H, 1990-097 — Lisboa, e na página eletrónica da DGAJ em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/procedimento-concursal6837/2015/aviso5895-tecnico/tecnico-superior8211>

2 — Assim, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, consideram-se notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria.

26 de novembro de 2015. — A Subdiretora-Geral, Ana Vitória Azevedo.

209174574

Direção-Geral da Política de Justiça

Despacho n.º 14984/2015

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a Licenciada Maria José Ferreira Serpa Fernandes concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnica Superior, com a avaliação final de 17,44 valores, na sequência da celebração com a Direção-Geral da Política de Justiça de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente conclusão do período experimental foi homologada, por meu despacho, de 20 de novembro de 2015.

25 de novembro de 2015. — A Diretora-Geral, Susana Antas Viçeira.

209164927

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 14699/2015

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo — Referência — 86/AT/2015.

1 — Em conformidade com os n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 30 de setembro de 2015, da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA (Processo n.º 25708) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte

à presente publicação, na página eletrónica da DGRSP (www.dgsp.mj.pt — Recursos Humanos — Concursos) a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade tais como:

Organização e atualização de processos dos reclusos; procedimentos relativos à entrada, permanência e saída dos reclusos; emissão de guias de comparência em várias entidades; notificação sobre situação jurídico-processual ou outras situações e despachos que digam respeito com a situação do recluso; junção de informação para reunião do conselho técnico; articulação com SEF, PJ e outros órgãos de polícia, designadamente para efeitos de execução de penas e transferências de condenados; proceder à abertura de contas de reclusos, atualização de registos e movimentos do SIP reclusos; utilização da aplicação informática GERFIP; registo atualizado de todos os movimentos bancários e de fundo de maneiio e subseqüente reconciliação bancária; elaboração dos mapas de assiduidade; juntas médicas; instrução de processos de acidentes de serviço; notificação e divulgação de informação aos trabalhadores em matérias como direitos e deveres laborais; marcação de consultas e exames médicos dos reclusos; organização, registo informático e monitorização do processo clínico do recluso, em articulação com o corpo clínico e o corpo da guarda prisional.

5 — Âmbito do recrutamento:

Apenas poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da referida Lei n.º 82-B/2014, os candidatos não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado que se enquadrem nas situações previstas no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2004, de 21 de maio e 320/2007, de 27 de setembro, e no n.º 8 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

Serão excluídos os trabalhadores das administrações regionais e autárquicas, por força do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

6 — Requisitos gerais de admissão:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

7 — Requisitos específicos: Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, caso não se encontrem integrados na carreira para a qual o presente procedimento concursal é aberto e possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.

8 — Requisitos preferenciais:

Conhecimentos de Informática na ótica do utilizador, designadamente em Word e Excel.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na mesma unidade orgânica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

10 — Legislação aplicável:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo (CPA) e Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, e publicado no *Diário da República*, de 08 de maio de 2009, disponível na secção de expediente da DGRSP ou na respetiva página eletrónica (www.dgsp.mj.pt — Recursos Humanos — Concursos), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo:

a) Pessoalmente (das 9h às 13h e das 14h às 18h), nas instalações da DGRSP, na Avenida da Liberdade, 9, 2.º Esq., Lisboa;